

ATENÇÃO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS – SINDIELETRO/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, faço saber que nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2.015, no período de 08:30 (oito e trinta) às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede desta entidade situada à Rua Mucuri, nº 271, bairro Floresta, em Belo Horizonte será realizada eleição para renovação do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal deste Sindicato, com mandato para o período de 1º de junho de 2.015 a 31 de maio de 2.018. Haverá votação por correspondência para os associados ativos lotados e para os aposentados residentes em municípios onde não funcionarem mesas coletoras de votos. Poderão ser instaladas mesas coletoras em locais de trabalho bem como mesas coletoras itinerantes, a critério da Junta Eleitoral. É de 20 (vinte) dias corridos o prazo para registro de chapas contados a partir da publicação do aviso resumido deste edital, nos termos do Artigo 42 do Estatuto do SINDIELETRO-MG. O requerimento para registro de chapa em 03 (três) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro deverá ser dirigido ao Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. A secretaria do Sindicato funcionará no período de registro das chapas, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 13:30 às 17:30 horas, onde se encontrará, nos horários mencionados, pessoa habilitada para o recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de cinco dias a contar da publicação da relação das chapas inscritas em jornal de grande circulação. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira votação, a eleição, em segundo escrutínio, será realizada nos mesmos locais e horários nos dias 13, 14 e 15 de maio do corrente ano. Não sendo atingido o quorum em segundo escrutínio a Junta Eleitoral tomará as providências estabelecidas no Artigo 81, § 2º do Estatuto Social.

Belo Horizonte, 12 de Fevereiro de 2.015.



Jairo Nogueira Filho
Coordenador Geral do SINDIELETRO-MG

SINDIELETRO-MG
CUT

**VIDA
TRABALHO
DIGNIDADE**